PORTARIA Nº 168/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, da Lei Municipal nº 246, de 20 de dezembro de 1976 (Regime jurídico dos funcionários Públicos Municipais de Belo Jardim), que disciplina entre outras a exoneração de servidor a pedido;

CONSIDERANDO o requerimento formal protocola sob nº 2380, na Secretaria da Câmara Municipal de Belo Jardim pelo Servidor **Kaio Moab de Oliveira Silva**, em 30 de maio de 2023, onde requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **Kaio Moab de Oliveira Silva**, inscrito no CPF/MF nº 057.631.794-20, matrícula funcional nº 0001, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, bem como no portal da transparência e afixada no mural de informes da edilidade.

Art. 3º Determinar que a Chefe do Departamento Pessoal adote as providências de estilo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belo Jardim (PE), em 05 de junho de 2023.

REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Presidente